



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89 CNPJ:22.236.244/0001-00
Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA


(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025

Objeto da contratação: **AQUISIÇÃO DE RECARGA DOS CILINDROS DE CO2, EXTINTORES TIPO ABC 6Kg, BC 6Kg E BC 8 Kg PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE TUPACIGUARA – MG.**

O diretor do Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara, no uso da sua competência e tendo como prerrogativas de regramentos estatuídos nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, bem como: Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios e contratações diretas tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 66 a 69 e art. 71, caput da Lei Federal 14.133/21. Considerando o arrazoado contido nos documentos em anexo que mostre a falta de documentos por parte da empresa vencedora (CASA DO EXTINTOR), inscrita no CNPJ 40.454.882/0001-80. Faz se à **REVOGAÇÃO** do processo 008/2025, dispensa 006/2025 como demonstre o **NÃO** atendimento dos requisitos exigidos para a contratação da referida empresa, por Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Tupaciguara-MG, 27 de Fevereiro de 2025.


MARCELO CARLOS FELDNER
Diretor do Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara